# PROJETO DE LEI 01-00014/2015 do Vereador Senival Moura (PT)

"Denomina a Praça de Eventos Luiz Canos Ribeiro (Balú) o espaço público inominado situado entre a Estrada Itaquera Guaianases e Avenida Ribeirão Itaquera, respectivamente altura dos n°s 2.790 e 08, no Bairro de Guaianases.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1°. Fica denominada Praça de Eventos Luiz Carlos Ribeiro (Balú) o espaço público inominado situado entre a Estrada Itaquera Guaianases e Avenida Ribeirão Itaquera, respectivamente altura dos n°s 2.790 e 08, no Bairro de Guaianases.

Art. 2°. As despesas eventualmente decorrentes da presente Lei e de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  Às Comissões competentes".

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/02/2015, p. 74

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.

## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2015

No Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 4 de fevereiro de 2015, à página 74, 4ª coluna, leia-se como segue e não como constou:

**PROJETO DE LEI 01-00014/2015 do Vereador Senival Moura (PT)**

"Denomina a Praça de Eventos Luiz Carlos Ribeiro (Balú) o espaço público inominado situado entre a Estrada Itaquera Guaianases e Avenida Ribeirão Itaquera, respectivamente altura dos nºs 2.790 e 08, no Bairro de Guaianases.

(...)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/02/2015, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.